

Resposta a Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Eventual fornecimento de ativos de tecnologia, destinados à modernização e aprimoramento das atividades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), mediante Registro de Preços.

ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTO** do pregão eletrônico nº 90001/2025, apresentado pela empresa **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, 52.593.051/0001-78, com sede na Avenida Águas Claras - QS 06, Lote C27 – Bairro Areal (Águas Claras) - Taguatinga-DF – CEP: 71.965-000.

1. ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, marcada originalmente para ocorrer em 18/03/2025, foi remarcada para 24/03/2025 após primeira republicação. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no artigo 55 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, o prazo-limite para envio de pedidos de esclarecimentos se encerra às 23:59 do dia 18/03/2025.

Deste modo, o pedido de Esclarecimentos em exame foi protocolizado **tempestivamente**, posto que recebido por meio eletrônico conforme exigido no instrumento convocatório em 14/03/2025 às 12h04.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que a empresa é parte legítima, visto que pessoa jurídica de direito privado cujo objeto social e ramo de atividade está em plena conformidade com o objeto da licitação.

1.3 FORMA: Foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoadado com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação e com qualificação da empresa.

Conclui-se, portanto, que a requerente preencheu todos os requisitos de admissibilidade estabelecidos no edital e na Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A impetrante apresentou pedido de ESCLARECIMENTO ao Edital, alegando, resumidamente:

Para o Lote 2 - Item 1 Notebook Nível 2, pede Processador Intel Core i7 com Tela de 15 polegadas, GPU offboard, Conector RJ45 e UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, no qual o fabricante do equipamento deverá constar na categoria Promoters, Contributos ou Adopters. Não há equipamento no mercado com GPU offboard para atender dentro do valor de referência. Então, será aceito equipamento com GPU integrada.

Nosso entendimento está correto?

Para o Lote 3 - Item 1 Notebook Nível 3, pede Processador Intel Core i7 com Tela de 17 polegadas, GPU offboard, Conector RJ45 e UEFI deve ser comprovada através do site <http://www.uefi.org/members>, no qual o fabricante do equipamento deverá constar na categoria Promoters, Contributos ou Adopters. Não há equipamento no mercado com Tela de 17 polegadas para atender dentro do valor de referência ou que conste na categoria Promoters, Contributos ou Adopters. Então, será aceito equipamento com Tela de 15,6 polegadas.

Nosso entendimento está correto?

Requerendo por fim resposta ao pedido.

3. APRECIÇÃO DE MÉRITO DO PEDIDO

Após a avaliação da Comissão de Seleção acerca dos fatos supostamente impugnáveis, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece**, o seguinte:

Os itens ofertados serão aceitos se de acordo com o descrito no Termo de Referência.

Perante a confirmação, pela Unidade Técnica, da procedência da afirmação de que não existem equipamentos que atendam as exigências dentro do valor referencial, e mediante a Errata nº 2 ao Termo de Referência, datada de 14/03/2025, a descrição e os valores dos itens 1 dos Grupos 1, 2 e 3 foram readequados e constam do Edital republicado.

4. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos requeridos pela empresa **CENTERDATA COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA.**

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA
PREGOEIRA

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 679f1702-6ee4-489f-a737-8afac5737b70

Resumo do arquivo original: fddc51c8bb1bcffce751da814113676c180618004c9e5faa42ad171218eade96

Data: 18/03/2025 20:41:05 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

<https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/679f1702-6ee4-489f-a737-8afac5737b70>



Integridade do documento assinado com certificado digital:

<https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital>

Assinaturas:

Nome: Daniela dos Santos Almeida

Telefone: Não informado

E-mail: daniela.almeida@agenciasus.org.br

Assinou o documento

IP: 200.252.104.194

Data: 18/03/2025 20:41:04 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token